



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 979 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 31/2019/RER/SAR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Diego Oliveira Miranda**, matrícula **SIAPE nº 1811069**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Técnico Titular**, a execução do **Contrato nº 31/2019/RER/SAR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16**, que tem por objeto Uso do Sistema de Distribuição.

Art. 2º - Designar o servidor **Fernanda Pelegrini Honorato Proença**, matrícula **SIAPE nº 2209419**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Técnico Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Designar o servidor **Alessandra Patrícia Moraes da Silva**, matrícula **SIAPE nº 3008750**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Administrativo Titular**, a execução do **Contrato nº 31/2019/RER/SAR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16**, que tem por objeto Uso do Sistema de Distribuição.

Art. 4º - Designar o servidor **Luzia Maria dos Santos Pires**, matrícula **SIAPE nº 2001345**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Administrativo Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 6º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 09/08/2019, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0378099** e o código CRC **36A35B07**.

23714.000793/2019-34

0378099v1